




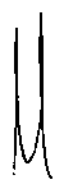

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018077/2012-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013

Aos 8 dias do mês de janeiro de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 8/1/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a eventual aquisição de **softwares de apoio** em operação nos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Educação, incluindo fornecimento de licenças de uso; subscrição de suporte técnico de softwares com garantia na instalação, utilização e atualização do software; e, ainda, capacitação nas tecnologias dos produtos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas pelo FNDE no ato convocatório.

EMPRESA: NWS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.092.495/0001-02, telefone nº (61) 3326-9265, com sede à SCN, Quadra 01, Bloco "E", Sala 311, Ed. CENTRAL PARK, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70711-903, representada por MÁRCIA CAETANO DA SILVA, RG nº 1.862.366 – SSP/DF, CPF nº 698.295.511-72, Endereço E-Mail dlaminformatica@gmail.com.

Grupo	ITENS	GRUPOS	MEC	FNDE	INEP	CAPES	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Softwares ADOBE	1	AQUISIÇÃO - ADOBE CREATIVE SUITE 6 DESIGN E WEB PREMIUM - AQUISIÇÃO de licenças de uso do software com manutenção e upgrades garantidos pelo fabricante por 24 meses	71	10	7	0	88	R\$ 6.329,00	R\$ 556.952,00
	2	ATUALIZAÇÃO - ADOBE CREATIVE SUITE 6 DESIGN E WEB PREMIUM - ATUALIZAÇÃO de licenças de uso do software com manutenção e upgrades garantidos pelo fabricante por 24 meses	0	0	8	0	8	R\$ 4.113,00	R\$ 32.904,00
	3	AQUISIÇÃO - ADOBE PHOTOSHOP CS6 - AQUISIÇÃO de licenças de uso do software com manutenção e upgrades garantidos pelo fabricante por 24 meses	0	10	0	0	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
	4	ATUALIZAÇÃO - ADOBE PHOTOSHOP CS6 - ATUALIZAÇÃO de licenças de uso do software com manutenção e upgrades garantidos pelo fabricante por 24 meses	0	29	0	0	29	R\$ 1.009,00	R\$ 29.261,00
	5	AQUISIÇÃO - ADOBE ACROBAT X PROFESSIONAL - AQUISIÇÃO de licenças de uso do software com manutenção e upgrades garantidos pelo fabricante por 24 meses	210	50	0	50	310	R\$ 850,00	R\$ 263.500,00
2 Softwares COREL	6	AQUISIÇÃO - CORELDRAW GRAPHICS SUITE X6 - AQUISIÇÃO de licenças de uso do software com manutenção e upgrades garantidos pelo fabricante por 24 meses	56	10	2	0	68	R\$ 1.390,00	R\$ 94.520,00
	7	ATUALIZAÇÃO - CORELDRAW GRAPHICS SUITE X6 - ATUALIZAÇÃO de licenças de uso do software com manutenção e upgrades garantidos pelo fabricante por 24 meses	0	26	8	0	34	R\$ 890,00	R\$ 30.260,00
Valor Total									R\$ 1.016.397,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2012.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 54/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

K

2.3 – A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 - Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei nº 8.666/93, e do Art. 7º do Decreto nº 3.931/2001, o FNDE e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.3 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1. - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o FNDE convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2. - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 - Na hipótese do subitem anterior, o FNDE convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2. - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o FNDE poderá:

4.2.1. - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2. - Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. - Não havendo êxito nas negociações, o FNDE procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



K

4.4. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.


4.5. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

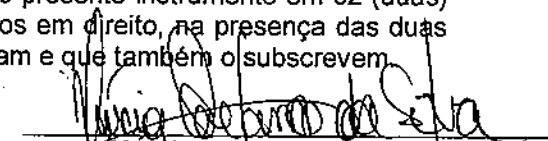
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura (8/1/2013 a 7/1/2014).


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

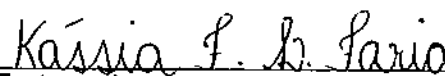
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


~~JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS~~
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


MARCIA CAETANO DA SILVA
NWS TECNOLOGIA EM INFORMATICA
LTDA - ME.
Fornecedor


Testemunha:
CPF:
RG: Yara Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE


Testemunha:
CPF: 015.393.321-60
RG: 2269.47455P/DF

NWS

RAZÃO SOCIAL: NWS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 06.092.495/0001-02
END: SCN QD. 01 - BL. "E" - Nº 50 - ED. CENTRAL PARK - SL. 311
ASA NORTE - BRASÍLIA - DF - CEP: 70.711-903

PROPOSTA DE PREÇOS Nº 123/2012.
BRASÍLIA, 11 DE OUTUBRO DE 2012.



AO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

Demonstrativo do Preço por Grupo da Proposta e da Planilha de Preços Unitários dos Produtos:

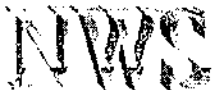
GRUPO 1 - SOFTWARES

FABRICANTE ADOBE

GRUPO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd.	V. Unitario	V. total
01	ADOBE CREATIVE SUITE 6 DESIGN E WEB PREMIUM AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE COM MANUTENÇÃO E UPGRADES GARANTIDOS PELO FABRICANTE POR 24 MESES.	UNID.	88	R\$ 6.329,00	R\$ 556.952,00
02	ADOBE CREATIVE SUITE 6 DESIGN E WEB PREMIUM ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE COM MANUTENÇÃO E UPGRADES GARANTIDOS PELO FABRICANTE POR 24 MESES.	UNID.	08	R\$ 4.113,00	R\$ 32.904,00
03	ADOBE PHOTOSHOP CS6 AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE COM MANUTENÇÃO E UPGRADES GARANTIDOS PELO FABRICANTE POR 24 MESES.	UNID.	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
04	ADOBE PHOTOSHOP CS6 ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE COM MANUTENÇÃO E UPGRADES GARANTIDOS PELO FABRICANTE POR 24 MESES.	UNID.	29	R\$ 1.009,00	R\$ 29.261,00

PHONE FAX: 61 3326.9265
E MAIL: DLAMINEFORAMATICA@GMAIL.COM

u



05	ADOBE ACROBAT XI PROFESSIONAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE COM MANUTENÇÃO E UPGRADES GARANTIDOS PELO FABRICANTE POR 24 MESES.	UNID.	310	R\$ 850,00	R\$ 263.500,00
VALOR TOTAL DESTA PORPOSTA: R\$ 890.617,00 (Oitocentos e noventa mil, seiscentos e dezessete reais).					

O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados desta data, de acordo com o edital.

O prazo de entrega deverá ser em até **30 (trinta) dias** consecutivos contados a partir da notificação ou ordem de serviço, de acordo com o edital.

O prazo para garantia será de **24 (vinte e quatro) meses**, de acordo com o edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades neles especificadas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

TELEFAX: 61 3326.9265
E-MAIL: DLAMINFORMATICA@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS Nº 123/2012.
BRASÍLIA, 11 DE OUTUBRO DE 2012.



AO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

Demonstrativo do Preço por Grupo da Proposta e da Planilha de Preços Unitários dos Produtos:

GRUPO 2 - SOFTWARES

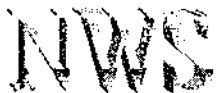
FABRICANTE COREL

GRUPO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd.	V. Unitario	V. total
06	CORELDRAW GRAPHICS SUITE X6 AQUISIÇÃO de licenças de uso do software com manutenção e upgrades garantidos pelo fabricante por 24 meses.	UNID.	68	R\$ 1.390,00	R\$ 94.520,00
07	CORELDRAW GRAPHICS SUITE X6 ATUALIZAÇÃO de licenças de uso do software com manutenção e upgrades garantidos pelo fabricante por 24 meses.	UNID.	34	R\$ 890,00	R\$ 30.260,00
<p>VALOR TOTAL DESTA PORPOSTA: R\$ 124.780,00 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais).</p>					

O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados desta data, de acordo com o edital.

O prazo de entrega deverá ser em até **30 (trinta) dias** consecutivos contados a partir da notificação ou ordem de serviço, de acordo com o edital.

O prazo para garantia será de **24 (vinte e quatro) meses**, de acordo com o edital.



RAZÃO SOCIAL: NWS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 06.092.495/0001-02
END: SCN QD. 01 - BL. "E" - Nº 50 - ED. CENTRAL PARK - SL. 311
ASA NORTE - BRASÍLIA - DF - CEP: 70.711-903

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades neles especificadas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: NWS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Endereço: SCN QUADRA 01, BL. "E", SALA 311, ED. CENTRAL PARK, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF - CEP: 70.711-903.
Fone/Fax: (61) 3326-9265
CNPJ: 06092495/0001-02
Inscrição Estadual: 07.452.222/0001-40
Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 3380-4 CC: 32675-5
E-mail: dlaminformatica@gmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Márcia Caetano da Silva
Endereço: QNO 07, Conjunto A, Casa 30, Ceilândia-DF.
Cargo/Função: Gerente de Vendas
CPF: 698.295.511-72 R.G: 1.862.366 SSP/DF
Naturalidade: Brasileira

Estamos de acordo e atendemos a todos os itens e cláusulas do respectivo edital.

Atenciosamente,

Márcia Caetano da Silva
NWS TECNOLOGIA
CNPJ: 06.092.495/0001-02
Fone/Fax: 61-33269265

FONE/FAX: 61 - 3326.9265
E-MAIL: DLAMINEORAIATICA@GMAIL.COM

NWS

RAZÃO SOCIAL: NWS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 06.092.495/0001-02
END. SCN QD. 01 - BL. "E" - Nº 50 - ED. CENTRAL PARK - SL. 311
ASA NORTE - BRASÍLIA - DF - CEP: 70.711-903



Razão Social: NWS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP
Endereço: SCN QUADRA 01, BL. "E", SALA 311, ED. CENTRAL PARK, ASA NORTE,
BRASÍLIA/DF - CEP: 70.711-903
Fone/Fax: (61) 3326-9265
CNPJ: 06092495/0001-02
Inscrição Estadual: 07.452.222/0001-40
Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 3380-4 CC: 32675-5
E-mail: dlaminformatica@gmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Márcia Caetano da Silva
Endereço: QNO 07, Conjunto A, Casa 30, Ceilândia-DF.
Cargo/Função: Gerente de Vendas
CPF: 698.295.511-72 R.G: 1.862.366 SSP/DF
Naturalidade: Brasil

Estamos de acordo e atendemos a todos os itens e cláusulas do respectivo edital.

Atenciosamente,

Márcia Caetano da Silva
NWS TECNOLOGIA
CNPJ: 06.092.495/0001-02
Fone/Fax: 61-33269265

FONE/FAX: 61 - 3326.9265
E-MAIL: DLAMINFORMATICA@GMAIL.COM

